

**CENTRO SOCIAL S. SALVADOR
RUA DO PORTÃO VERDE, 5****Arnelro de S. João
MAIORCA
3090 - 468 Maiorca
502513365****ATA Nº 63**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu em Assembleia Geral Ordinária o Centro Social São Salvador, conforme convocatória expedida aos Sócios, afixada nos locais habituais e publicada no jornal «Diário de Coimbra», com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Análise, Discussão e Votação do Balanço e Contas do Exercício findo em 31/Dez/2023 e do parecer do Conselho Fiscal.

2 – Outros assuntos com interesse para a Instituição.

O Sr Presidente da Assembleia Geral, António Simões de Jesus, iniciou a sessão, pelas vinte e uma horas, por não existir quórum às vinte horas, com a leitura da convocatória, e um agradecimento aos Sócios presentes, e que assinaram o respetivo livro, realçando a totalidade dos membros dos Órgãos Sociais. Foi secretariado pelos Srs António Raposeiro Torres e Jorge Paulo Gonçalves Nascimento.

De seguida leu a Ata da última Assembleia Geral, que submeteu a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, e convidou o Secretário António Raposeiro a ler o Relatório do Conselho Fiscal, e após essa leitura passou a palavra ao Senhor Presidente da Direção, Delfim Correia Dias, para que se pronunciasse sobre as contas.

O Sr Presidente da Direção fez uma breve explicação das principais verbas do balanço, realçando o aumento de custos com matérias primas e salários, bem como a menor ajuda do IEPF à contratação de pessoal, como principais fatores influentes no resultado. Respondeu de seguida às questões que vários Sócios colocaram sobre as contas, esclarecendo-os cabalmente.

O Sr Presidente da Assembleia Geral após inquirir se mais algum sócio queria usar da palavra, colocou à votação o Balanço e Contas, seguido do relatório do Conselho Fiscal, e foram ambos aprovados por unanimidade, concluindo-se assim o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos.

Iniciando o segundo ponto, passou de novo a palavra ao Sr Presidente da Direção, que começou por abordar a necessidade de se alterar a morada do Centro, informando que haver confusões postais com o nome «Quinta da Cordeira» e Arnelro S. João que é a localidade postal da zona.

Propôs que fosse alterado endereço postal do Centro substituindo «Quinta da Cordeira» por «Arnelro de S. João», e que passaria a ser:

**CENTRO SOCIAL S.SALVADOR
Rua do Portão Verde, nº 5 – Arnelro de S.João
3090-468 MAIORCA**

Analisado e ponderado o assunto foi o mesmo submetido a votação e aprovado por unanimidade.

Abordou de seguida as atividades do Centro, destacando a aquisição de uma viatura elétrica para apoio domiciliário com ajudas do PRR. Informou a situação do projeto em curso para ampliação das instalações, o que motivou vários comentários dos Sócios, tendo sido sugerida a constituição de uma comissão para este assunto, que não foi aceite.

Esgotados os pontos da Ordem de Trabalhos, a Sócia sra Maria da Glória Trindade Bento, propôs que fosse dado um voto de confiança à Mesa da Assembleia para elaboração da Ata, que submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr Presidente da Assembleia Geral, agradeceu o voto agora proposto e aprovado, e encerrou a sessão pelas vinte e duas horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que é assinada pelos membros da mesa da Assembleia Geral presentes.